

# PPGARTES- UFMG

## CHAMADA PARA LISTA CLASSIFICATÓRIA PARA NOVAS BOLSAS Nº 001/2026

### MESTRADO E DOUTORADO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Artes da EBA-UFMG comunica que no período de **25.08 até às 18:00 horas do dia 31.08.2026** estarão abertas as inscrições de candidatos a bolsas de estudos no curso de Doutorado e Mestrado deste Programa. Esses candidatos comporão uma **lista classificatória** com duração prevista **até a publicação da Chamada para Bolsas de 2027** que será usada para a concessão de bolsas à medida de sua disponibilidade pelas agências de fomento.

A Comissão para Concessão de Bolsas, aprovada pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Artes, analisará a documentação dos candidatos a novas bolsas, elaborando a lista em ordem de classificação para a concessão dos auxílios à medida da disponibilidade dos mesmos. Os resultados desta chamada serão submetidos ao Colegiado para homologação.

**Atenção: A aprovação e a classificação nesta chamada não garantem a efetiva implementação das bolsas que dependem da disponibilização pelas agências de fomento e do cumprimento às regras das Agências e da Resolução de Bolsas da PRPG ou PPG-Artes em vigor.**

A entrega da documentação será feita exclusivamente por meio do e-mail: [bolsasppgartes2025@gmail.com](mailto:bolsasppgartes2025@gmail.com) com o título no campo “assunto”: **Inscrição para Chamada 001/2026 - NOME DO ESTUDANTE, NÚMERO DE MATRÍCULA E LINHA DE PESQUISA**. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta, fora do prazo/horário desta Chamada, ou para outros e-mails e outras formas de envio. **A inscrição só estará concluída após recebimento de confirmação da inscrição enviada pela Secretaria do PPGARTES.** O envio da confirmação acontecerá em até 24 horas úteis após o recebimento do email de inscrição.

Apenas serão aceitas inscrições de estudantes que estão dentro do prazo regular do curso, ou seja, 24 meses para mestrado e 48 meses para doutorado.

Calendário da Chamada de Candidatos a Bolsas 001/2026 para alunos de MESTRADO E DOUTORADO

|                                                                                |                               |
|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| Divulgação da CHAMADA PARA LISTA CLASSIFICATÓRIA PARA NOVAS BOLSAS N° 001/2026 | 24/08/2026                    |
| Período de inscrição pelos alunos                                              | De 25/08 às 18h de 31/08/2026 |
| Apuração do desempenho acadêmico dos alunos pela secretaria                    | até 02.09.2026                |
| Período de avaliação da produção pela Comissão                                 | De 01/09/2026 a 25.09.26      |
| Divulgação do relatório preliminar                                             | 29.09.2026                    |
| Data para apresentação de recurso                                              | 30/09/2026                    |
| Divulgação do relatório final                                                  | 01.10.2026                    |

A) Os candidatos não bolsistas **veteranos** deverão enviar os seguintes documentos em arquivo único, no formato pdf para o email bolsasppgartes2025@gmail.com:

I. Currículo Lattes com destaque em até, no máximo, 3 produções acadêmicas de maior relevância a partir de 01.09.2024, para doutorandos e a partir de 01.09.2025 para mestrandos. O currículo deverá estar atualizado a partir de 01.07.2026. Os destaques poderão ser feitos manualmente, sendo o documento em seguida digitalizado, ou em editores de PDF.

II. Comprovante do número ORCID (print da tela). Para solicitar, siga as instruções no site: <https://orcid.org>

III. Formulário de solicitação de bolsa

Para o envio da produção acadêmica o(a) candidato(a) veterano(a) deverá fazer o upload, no drive de produção intelectual já fornecido pela secretaria, de até, no máximo, 3 produções intelectuais de destaque. Cada produção deverá ser enviada em PDF único contendo: ficha de autoavaliação correspondente, de acordo com a classificação entre produção artística/cultural, técnica/tecnológica ou bibliográfica, além do comprovante da produção, rigorosamente de acordo com orientações contidas na ficha de autoavaliação.

Cada produção indicada deverá ser encaminhada com justificativa de relevância para a pesquisa e para o Programa.

Os comprovantes da produção intelectual deverão apresentar de forma destacada o nome do(a) candidato(a) e a data de realização da produção (mês e ano). Não serão aceitos comprovantes ilegíveis, sem nome do(a) candidato(a) destacado, sem data com mês e ano destacada, em baixa resolução, com orientação de página invertida, ou links de acesso quebrados.

Serão pontuadas com 100 pontos o envio de 3 produções intelectuais, 80 pontos o envio de 2 produções e 60 pontos o envio de 1 produção. Cada arquivo de produção não poderá exceder 10 megabytes. Perderá ponto o(a) candidato(a) que exceder os 30 megabytes totais. Toda produção apresentada deverá ter vinculação com seu projeto de pesquisa.

Caberá à secretaria do PPGArtes colocar na pasta de cada candidato(a) veterano o histórico escolar para avaliação do desempenho acadêmico por parte da Comissão.

Em consonância com Resolução de Bolsas 2024 do PPG-Artes, e para efeito de concessão de bolsa, o desempenho do candidato(a) veterano(a) será avaliado da seguinte forma:

- a) Ter obtido nota equivalente ao conceito A em no mínimo 60% das disciplinas cursadas.
- b) Não possuir, ao longo do curso, nota abaixo à equivalente ao conceito B nas disciplinas cursadas.

O ingresso por ações afirmativas no Programa será considerado de acordo com a inscrição no processo seletivo de cada aluno(a). A análise sócio-econômica realizada pela FUMP será considerada e já está disponível no site do PPGArtes.

A informação da situação em relação à atividade remunerada já foi solicitada pela secretaria do PPG-Artes e será considerada neste processo para concessão de bolsas.

**Esclarecemos que será divulgado relatório da análise de acordo com a produção intelectual, desempenho acadêmico e nota obtida no processo seletivo (para veteranos). Constarão no relatório as informações do nível de classificação sócio-econômica dado pela FUMP, ingresso por ação afirmativa e situação em relação à atividade remunerada.**

B) Candidatos **novatos** às **bolsas** (ingressantes em 2026.2) deverão enviar os seguintes documentos em arquivo único, no formato pdf para o email [bolsasppgartes2025@gmail.com](mailto:bolsasppgartes2025@gmail.com):

I. Comprovante do número ORCID (print da tela). Para solicitar, siga as instruções no site: <https://orcid.org>

O ingresso por ações afirmativas no Programa será considerado de acordo com a inscrição no processo seletivo 2026. A análise sócio-econômica realizada pela FUMP será considerada e já está disponível no site do PPGArtes.

A informação da situação em relação à atividade remunerada já foi solicitada pela secretaria do PPG-Artes e será considerada neste processo para concessão de bolsas.

**Para alunos(as) novatos(as) a análise será feita a partir da nota no processo seletivo, análise FUMP, ingresso por ações afirmativas e situação em relação à atividade remunerada.**

**Para todos os candidatos(as): Ressaltamos que MEI é considerada atividade remunerada.**

**Atenção:**

**Ressaltamos para todos(as) os(as) candidatos(as) que MEI é considerada atividade remunerada.**

Casos omissos a esta chamada serão resolvidos pela Comissão de Bolsas

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2026.

Prof. Maurício Silva Gino  
Presidente do Colegiado de Pós-graduação em Artes